

**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Deputada Doutora Juliana – Republicanos/AC

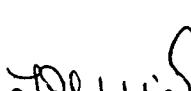
I - Sec. Executiva  
I - Apravoado  
II - P/ Devidas Providências  
II - P/ devidas Providências  
Presidente

**REQUERIMENTO N° 9 /2020**

Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, nos termos dos arts. 174 e 180, IX, ambos da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno, encaminhar expediente à direção da empresa Gol Linhas Aéreas no Acre, para que a companhia aérea adote, imediatamente, todas as providências necessárias para a realização das viagens de pacientes encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, tendo em vista as denúncias de que a referida empresa de transporte aéreo de passageiros tem inviabilizado (cancelando e adiando), por conta do excesso de trâmites administrativos e demora nas solicitações de atendimento, deslocamentos de pacientes, muitos com doenças gravíssimas, encaminhados para o TFD.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

19 de fevereiro de 2020.

  
**Deputada Doutora Juliana  
Republicanos/AC**



**ESTADO DO ACRE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Deputada Doutora Juliana – Republicanos/AC

**JUSTIFICATIVA**

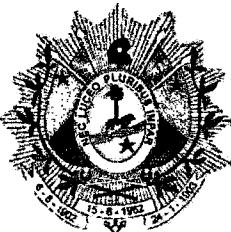
Passagens com preços elevados, atrasos de voos, overbooking e extravio de bagagens. Estes são apenas alguns dos inúmeros transtornos causados pelas companhias aéreas ao consumidor, acarretando danos morais e patrimoniais. Extrapolando todos os limites, a problemática acima mencionada tem ameaçado, também, a vida, a saúde e a dignidade da pessoa humana.

Chegam ao conhecimento desta subscritora denúncias de que a empresa de transporte aéreo de passageiros Gol Linhas Aéreas tem inviabilizado viagens de pacientes encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio (TFD), benefício que os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS fazem jus quando esgotadas todas as formas de tratamento de saúde na localidade em que o paciente residir.

Há caso, inclusive, de paciente acometido de doença gravíssima, cujo tratamento inclui o transplante de órgãos, ter tido sua viagem frustrada por 02 (duas vezes), isto mesmo com a emissão, por parte da companhia aérea, de localizador, data, horário e demais dados referentes à viagem.

Tornando a situação ainda mais gravosa, a Gol Linhas Aéreas simplesmente não informa a motivação do cancelamento das viagens, bem como não responde às solicitações de atendimento realizadas pelo contratante, que no presente caso é o setor da administração pública responsável pelos procedimentos do TFD, mesmo este tendo procedido de forma tempestiva e legal.

Cumpre assinalar que é de conhecimento público que o transporte aéreo de passageiros, assim como os outros meios existentes, é norteado por



**ESTADO DO ACRE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Deputada Doutora Juliana – Republicanos/AC

diversas regras, o que é perfeitamente compreensível. Todavia, o que não pode ser tolerado é a prevalência da burocracia sobre o direito à vida. Sim, é notório que a demora nos procedimentos por parte da empresa contratada tem colocado, diretamente, a vida dos pacientes que dependem de seus serviços em risco.

Além do excesso de trâmites administrativos, a Gol Linhas Aéreas, quando os realiza, apresenta excessiva demora, o que configura fato de natureza gravíssima, uma vez que, para quem está lutando pela vida, cada minuto faz uma enorme diferença.

Merece destaque, ainda, o fato de que uma vez marcada uma viagem de um paciente beneficiário do TFD, toda uma logística é realizada: marcação prévia (data e horário) de consulta no centro médico de destino; mobilização de médico(s) para acompanhamento do paciente durante a viagem; e preparação do acompanhante do paciente. Dessa forma, resta claro que o cancelamento ou adiamento do deslocamento do paciente ao estabelecimento hospitalar de referência, nas circunstâncias aqui narradas, é incabível e inaceitável.

Em face do exposto, esta subscritora, como representante do povo do Acre, requer que a empresa Gol Linhas Aéreas adote, imediatamente, todas as providências necessárias à solução do problema aqui mencionado, de forma a resolver os casos existentes e impedir que novos ocorram.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

19 de fevereiro de 2020.

  
Deputada Doutora Juliana  
Republicanos/AC